



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Gabinete do Chefe do Executivo

OFÍCIO Nº 2473/2026/PMP/GP

Parauapebas, 4 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
Anderson Marcos Moratório  
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP  
Av. Sônia Cortês, Qd. 33, Lote Especial, Beira Rio II  
CEP: 68515-000 Parauapebas/PA  
[diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br](mailto:diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br)

C/C: Exmos. Srs. Vereadores  
Elvis Silva Cruz (Zé do Bode) - [gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br](mailto:gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br)

**Assunto: Resposta da Indicação 152 de 2026.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópia do expediente oriundo da Secretaria Municipal, com esclarecimentos sobre Indicações Legislativas remetidos a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
152	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB) E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE SEJA REALIZADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UM CONJUNTO DE OBRAS DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS CASAS POPULARES I E II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ZÉ DO BODE	OFÍCIO Nº 1668/2026/SEMOB

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GENESIO DA SILVA  
FILHO:2946052222  
0

Assinado de forma  
digital por GENESIO  
DA SILVA  
FILHO:29460522220

GENÉSIO DA SILVA FILHO  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 21/2026



Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB  
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 1668/2026/SEMOB

Parauapebas, 29 de abril de 2026.

Ao Senhor  
Genésio da Silva Filho  
Chefe de Gabinete  
Gabinete do Prefeito  
Rua Marcos Freire, nº 305, Chácara do Sol  
CEP 68515-000 Parauapebas/PA

**Assunto: Resposta a indicação nº 152/2026 PMP – GP - Vereador Zé do Bode  
Protocolo #2026000209 - SEMOB**

Senhor Chefe de Gabinete,

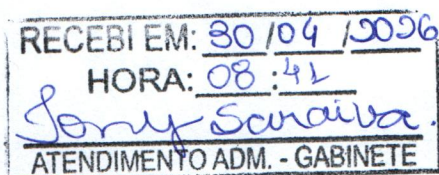
Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação nº 152/2026 – de autoria do vereador Zé do Bode, esta Secretaria Municipal de Obras informa que a localidade das Vilas Palmares já constitui objeto de processo licitatório atualmente em trâmite.


O referido certame contempla a execução de serviços de engenharia voltados à requalificação e recuperação de vias, com vistas ao atendimento das demandas da localidade.

Esclarece-se que, em observância ao rito legal estabelecido na legislação vigente de licitações e contratos administrativos, a definição de cronograma físico-financeiro, com a fixação de prazos para início e conclusão das obras, está condicionada à conclusão do certame e à subsequente formalização contratual com a empresa vencedora, para análise técnica e providências cabíveis.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



  
**ROGINALDO REBOUÇAS ROCHA**  
Secretário Municipal de Obras  
Dec. nº 010/2025



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS

GABINETE VEREADOR  
ZÉ DO BODE

INDICAÇÃO N° 152/2026

Sr. Presidente,  
Sras. Vereadoras,  
Srs. Vereadores,

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB) E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE SEJA REALIZADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UM CONJUNTO DE OBRAS DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS CASAS POPULARES I E II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e demais órgãos competentes, que seja realizado, em caráter de urgência, um conjunto de obras de melhorias de infraestrutura nos Bairros Casas Populares I e II, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

É grave e preocupante a situação de abandono em que se encontram o Bairro Casas Populares I e II, onde os moradores enfrentam inúmeros problemas decorrentes da falta de infraestrutura básica.

As ruas estão em completa situação de abandono, tomadas por buracos, lama e irregularidades, deixando clara a falta de manutenção por parte do poder público. Durante o período chuvoso, a situação se agrava ainda mais, transformando as ruas em verdadeiros obstáculos, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos moradores.

Avenida Sônia Côrtes, Quadra 33, Lote Especial - Bairro Beira Rio II - Parauapebas/PA CEP: 68515-000



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**GABINETE VEREADOR  
ZÉ DO BODE**

A população tem sofrido com a falta de políticas públicas efetivas, convivendo com transtornos constantes, como dificuldade de acesso às residências, prejuízos materiais, além da limitação no deslocamento de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo. É inadmissível que bairros inteiros permaneçam nessa condição precária, sem a devida atenção do Poder Público, enquanto a população clama por dignidade e condições mínimas de infraestrutura.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção imediata de medidas por parte do Executivo Municipal, contemplando:

- **Pavimentação e recuperação asfáltica das vias;**
- **Operação tapa-buracos;**
- **Serviços de drenagem e escoamento de águas pluviais;**
- **Terraplanagem e nivelamento das ruas;**
- **Limpeza e manutenção urbana geral.**

Trata-se de uma demanda urgente e legítima, que não pode mais ser ignorada. É necessário agir com responsabilidade e compromisso, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores dos Bairros Casas Populares I e II.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

**Sala das Sessões, 08 de abril de 2026**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ELVIS SILVA CRUZ**  
Assinatura emitida com o uso de tecnologia de Assinatura em  
https://sistema.gov.br/assinador-digital



**Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE**  
Vereador – União Brasil

Avenida Sônia Côrtes, Quadra 33, Lote Especial - Bairro Beira Rio II - Parauapebas/PA CEP: 68515-000

📄 f 📄 [camara.deparauapebas](https://www.camara.deparauapebas.pa.leg.br) 🌐 [www.parauapebas.pa.leg.br](https://www.parauapebas.pa.leg.br)